



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620214129306

Nome original: SEI\_0096042\_06.2021.8.16.6000.pdf

Data: 02/09/2021 15:14:37

Remetente:

Leandro Nascimento Mantau

Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual - CGJ

Tribunal de Justiça do Paraná

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem superior, encaminho-lhes cópia integral do expediente SEI!TJPR Nº 0096  
042-06.2021.8.16.6000, para ciência.



ESTADO DO PARANÁ  
**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL  
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL  
Rua Lysímaco Ferreira da Costa, n.º 355, 1º andar, Centro Cívico – CEP 80530-100  
Telefone: 41 3210-7799 – e-mail: ctba-45vj-s@tjpr.jus.br

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Ofício nº 5/2021 - GAB  
Autos - SEI 0093238-65.2021.8.16.6000

Senhor Desembargador,

Pelo presente, ao tempo que levo ao conhecimento de Vossa Excelência comunicado recebido do Serviço Distrital do Cajuru deste Foro Central, solicito a emissão de ofício-circular aos Notários do Estado do Paraná e Corregedorias dos outros Estados da Federação, a fim de que tomar conhecimento e evitar que referido instrumento de procuração seja utilizado e instrumentalizado em outros atos, causando maiores prejuízos aos proprietários do imóveis e eventuais terceiros que possam vir a ser lesionados, pelo estelionato, em tese, praticado, conforme fotocópias anexas (id 6730987, 6748329 e 6748331 - SEI 0093238-65.2021.8.16.6000).

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência renovo protestos de estima, consideração e apreço.

**RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR**  
Juíza de Direito

Excelentíssimo Senhor  
Desembargador **ESPEDITO REIS DO AMARAL**  
Corregedor da Justiça do Estado do Paraná



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -  
www.tjpr.jus.br

## **DESPACHO Nº 6762179 - GC**

SEI!TJPR Nº 0096042-06.2021.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 6762179

### **SEI N. 0096042-06.2021.8.16.6000**

**1.** Trata-se de expediente iniciado a partir de ofício encaminhado pelo Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, informando a respeito do cometimento de fraude em documento de procuração lavrada no Serviço Distrital do Cajuru.

**2.** Ciente das medidas até então adotadas no SEI N. 0093238-65.2021.8.16.6000, relacionado a este expediente.

**3.** Ao Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça para que expeça e encaminhe ofício-circular, via sistema mensageiro, a todos os Juízes Corregedores e Agentes Delegados do Estado do Paraná, com cópia deste expediente e dos documentos de id. 6730987, 6748329 e 6748331 (SEI N. 0093238-65.2021.8.16.6000).

**4.** Comunique-se, também com cópia dos documentos mencionados no item anterior, as Corregedorias-Gerais de Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, para conhecimento.

**5.** Após, encerre-se o expediente nesta unidade.

Curitiba, *data gerada pelo sistema.*

Espedito Reis do Amaral  
Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Espedito Reis do Amaral, Corregedor**, em 30/08/2021, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6762179** e o código CRC **3F7CD1C2**.

---

0096042-06.2021.8.16.6000

6762179v4

Corregedoria da Justiça

Curitiba, 1º de setembro de 2021.  
Ofício-Circular nº 206/2021 - DCJ-DMAP  
Autos nº 0096042-06.2021.8.16.6000

**Assunto:** Comunicação a respeito do cometimento de fraude em documento de procuração lavrada no Serviço Distrital do Cajuru

Excelentíssimos Senhores Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial e Senhores Agentes Delegados,

Encaminho-lhes cópia integral do expediente 0096042-06.2021.8.16.6000 e dos documentos de id. 6730987, 6748329 e 6748331, extraídos do expediente 0093238-65.2021.8.16.6000, informando-os a respeito do cometimento de fraude em documento de procuração lavrada no Serviço Distrital do Cajuru.

Atenciosamente,

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**  
Corregedor da Justiça

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6440543](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6440543)